



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
GABINETE DO DIRETOR

EDITAL N° 03/2019/PSO/REI/IFTO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

RETIFICAÇÃO N.º 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS COLABORADORES DO *CAMPUS* PARAÍSO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA N.º 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público retificação n° 1 do Processo de Seleção de Bolsistas Colaboradores, para atuarem no *Campus* Paraíso do Tocantins do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, segue disposto:

1. **ONDE SE LÊ:**

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

11.2 A inscrição no presente Processo Seletivo implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas e exigências.

11.3 Os candidatos classificados, que excederem as vagas existentes, poderão ser aceitos em função da disponibilidade de vagas futuras, podendo ser aproveitados em outros setores, de acordo com a ocorrência de demanda administrativa e com as atividades compatíveis ao curso.

11.4 A Gerência de Ensino divulgará, sempre que necessário, avisos e outras informações complementares ao presente edital.

11.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada nos murais do *Campus* Paraíso do Tocantins e ainda no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br/paraíso>

11.6 As disposições e instruções contidas no Formulário de Inscrição, nos anexos deste edital e demais publicações referentes a este Processo Seletivo constituem normas que passarão a integrar o presente edital.

11.7 Casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela Gerência de Ensino - *Campus* Paraíso do Tocantins do IFTO.

2. **LEIA-SE**

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

11.2 A inscrição no presente Processo Seletivo implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas e exigências.

11.3 Os candidatos classificados, que excederem as vagas existentes, poderão ser aceitos em função da disponibilidade de vagas futuras, podendo ser aproveitados em outros setores, de acordo com a ocorrência de demanda administrativa e com as atividades compatíveis ao curso.

11.4 A manutenção das atividades de estagiário no *Campus* Paraíso do Tocantins dependerá da disponibilidade orçamentária, a qual será avaliada mensalmente.

11.5 A Gerência de Ensino divulgará, sempre que necessário, avisos e outras informações complementares ao presente edital.

11.6 É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada nos murais do *Campus* Paraíso do Tocantins e ainda no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br/paraíso>

11.7 As disposições e instruções contidas no Formulário de Inscrição, nos anexos deste edital e demais publicações referentes a este Processo Seletivo constituem normas que passarão a integrar o presente edital.

11.8 Casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela Gerência de Ensino - *Campus Paraíso do Tocantins* do IFTO.

3. **ONDE SE LÊ:**

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

ESTAGIÁRIOS	Horário de Trabalho	Quantidade de Vagas	Perfil e Atividades	
			Perfil Desejado	Atividades a serem realizadas
Protocolo	Matutino, Vespertino ou Noturno	01	ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado e frequentando as aulas em qualquer curso superior. PERFIL: Boa comunicação, cortesia, responsabilidade e compromisso.	Apoiar nas atividades administrativas do Setor.
Ginásio	Matutino ou Vespertino	01	ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado e frequentando as aulas em Curso Superior de Educação Física. PESSOAL: Habilidade em tratar com o público da academia e do ginásio que é formado por alunos e servidores do Campus. Possuir conhecimento sobre academia, esportes de maneira geral e postura em lidar com pessoas.	Cuidar do acervo esportivo (bolas, uniformes e outros materiais); Atender e acompanhar a comunidade do Campus na academia de ginástica; Realizar atividades relativas às participações dos alunos nos eventos esportivos institucionais ou não; Auxiliar os professores de Educação Física nas aulas.
Gerência de Administração	Matutino ou Vespertino	*CR	ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado e frequentando as aulas em qualquer curso superior. PESSOAL: Boa comunicação, compromisso, responsabilidade, proatividade, habilidade ética quanto aos assuntos inerentes ao setor.	Apoiar nas atividades das áreas de administração; atender usuários; preparar relatórios e planilhas; executar serviços em diversas áreas de conhecimento; dar suporte a diversos setores no atendimento de suas funções.

4. **LEIA-SE:**

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

ESTAGIÁRIOS	Horário de Trabalho	Quantidade de Vagas	Perfil e Atividades	
			Perfil Desejado	Atividades a serem realizadas
Protocolo	Matutino, Vespertino ou Noturno	01	ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado e frequentando as aulas em qualquer curso superior.	Apoiar nas atividades administrativas do Setor.

			frequentando as aulas em qualquer curso superior. PERFIL: Boa comunicação, cortesia, responsabilidade e compromisso.	
Ginásio	Matutino ou Vespertino	01	ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado e frequentando as aulas em Curso Superior de Educação Física. PESSOAL: Habilidade em tratar com o público da academia e do ginásio que é formado por alunos e servidores do Campus. Possuir conhecimento sobre academia, esportes de maneira geral e postura em lidar com pessoas.	Cuidar do acervo esportivo (bolas, uniformes e outros materiais); Atender e acompanhar a comunidade do Campus na academia de ginástica; Realizar atividades relativas às participações dos alunos nos eventos esportivos institucionais ou não; Auxiliar os professores de Educação Física nas aulas.
* Gerência de Administração	Matutino ou Vespertino	*CR	~~ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado e frequentando as aulas em qualquer curso superior.~~ ~~PESSOAL: Boa comunicação, compromisso, responsabilidade, proatividade, habilidade ética quanto aos assuntos inerentes ao setor.~~	~~Apoiar nas atividades das áreas de administração; atender usuários; preparar relatórios e planilhas; executar serviços em diversas áreas de conhecimento; dar suporte a diversos setores no atendimento de suas funções.~~

*A vaga para cadastro reserva fica cancelada

Flávio Eliziário de Souza
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-geral**, em 01/03/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605510** e o código CRC **B11C1FC7**.



Rodovia Br-153, Km 480
Distrito Agroindustrial
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.iftto.edu.br - reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.004616/2019-20

SEI nº 0605510